

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 65 2025



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido O Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **Gilvando Carlos Barreto.**

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de Setembro de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:0681221267
9

Assinado de forma digital por
SIMONIA MARIA DE JESUS.
MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.09.25 15:32:30 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2634/2025
Data: 25/09/2025 - Horário: 15:58
Legislativo - PDL 65/2025

CONTINUO IN
COSTRUZIONE





Justificativa

Gilvando Carlos Barreto, conhecido como Janinho, nascido em 4 de abril de 1967, na cidade de Miguel Burnier, Ouro Preto. Filho de Maria Barreto e Osvaldo Barreto, Gilvando é o sétimo de uma numerosa e respeitada família, que sempre primou pelos valores de trabalho, solidariedade e compromisso com a comunidade.

Aos 12 anos, em 19 de novembro de 1979, Gilvando se mudou para Congonhas, onde passou a desenvolver sua trajetória de vida e profissional. Formado pela Escola Técnica, iniciou sua carreira na Ferteco Mineração, empresa em que trabalhou com dedicação por 27 anos, conquistando respeito e reconhecimento por seu empenho e profissionalismo.

Além de sua trajetória no setor privado, Gilvando demonstrou desde cedo seu compromisso com o bem-estar coletivo. Em sua vida política, foi eleito Vereador na 15ª Legislatura, alcançando a distinção de ser o vereador mais votado do pleito, evidenciando sua popularidade e a confiança que a população de Congonhas depositou em seu trabalho.

Como pai de Matheus e Guilherme, e avô de Davi, Gilvando também é um exemplo de dedicação à sua família, mantendo o equilíbrio entre sua vida pessoal e sua incessante busca por ajudar os outros.

Sua atividade social na área da saúde merece destaque especial. Com muito empenho, ele tem se dedicado voluntariamente a levar pessoas para exames e tratamentos médicos em várias cidades da região, mostrando seu compromisso com a saúde pública e com o cuidado ao próximo. Essa ação solidária já beneficiou inúmeras pessoas, especialmente aquelas que não teriam condições de arcar com os custos dos tratamentos de saúde e do transporte.

Além disso, Gilvando tem sido atuante na política desde 1996, com um foco voltado para as necessidades mais urgentes da população, sempre buscando soluções concretas para os desafios enfrentados pela comunidade de Congonhas.

Por todas essas razões, Gilvando Carlos Barreto é merecedor do título de Cidadão Honorário, como uma forma de reconhecer sua contribuição à cidade de Congonhas. Este título é uma justa homenagem a um homem que, com seu trabalho, dedicação e amor à cidade, conquistou o respeito e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Congonhas, 25 de setembro de 2025.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 65/2025

Matéria lida em Plenário – **33^a Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de setembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EN BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

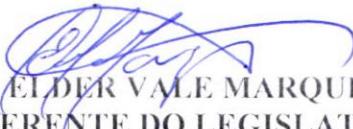


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães* não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2025.


ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

EMBRANCO



Congonhas, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 065/25 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EMBRANCO



PORTARIA CMC 238/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Edonias Clementino de Almeida, Hemerson Ronan Inácio, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Patrícia Fernandes Monteiro e Rodrigo Silva Mendes**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. GILVANDO CARLOS BARRETO**.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2025.


**AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 238/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Gilvando Carlos Barreto.

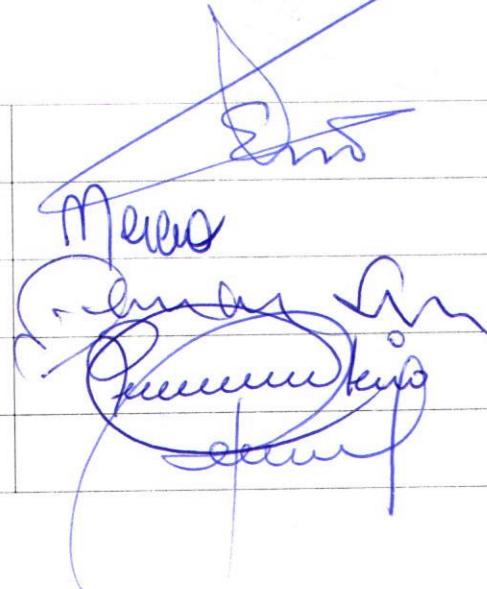
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Gilvando Carlos Barreto.

A vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Edonias Clementino de Almeida
Hemerson Ronan Inácio
Geraldo Gilmar Ataydes Scabra
Patrícia Fernandes Monteiro
Rodrigo Silva Mendes



EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 65/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis e 01 voto contrário em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025**.


Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRAGO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Gilvando Carlos Barreto.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025, de autoria da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente


Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretaria

EMBRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1766/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

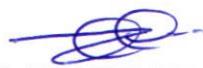
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo Sr. Gilvando Carlos Barreto.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de Outubro de 2025.

Simone
SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

FM RANCOR